



**Secretaria Municipal
de Saúde**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

O presente documento (Estudo Técnico Preliminar – ETP) refere-se à necessidade de cumprir as ordens judiciais relacionadas abaixo, para adquirir e fornecer os insumos solicitados.

A disponibilidade ambulatorial de insumos no Sistema Único de Saúde (SUS) ocorre por meio dos Componentes da Assistência Farmacêutica, sendo: Componente Básico, Componente Estratégico e Componente Especializado, que possuem características, forma de organização, financiamento e elenco de medicamentos diferenciados entre si, bem como critérios distintos para o acesso e a disponibilização dos fármacos. Quando sem alternativa ao acesso a medicamentos e/ou tratamentos de saúde que ainda não estão padronizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ou que se encontram em falta, a única alternativa disponível é judicializar sua necessidade para que o Poder Público possa oferecer esta assistência.

Uma vez que a ordem judicial tem caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento, faz-se necessária a compra dos insumos em atendimento à decisão judicial, visto que o não cumprimento pode acarretar prejuízos ao erário. A aquisição deve acontecer em tempo hábil e em quantidade suficiente para manter o estoque ativo sem possibilidade de desabastecimento afim de excluir qualquer imprevisto que desampare o usuário.

O quantitativo previsto foi definido embasado nas informações disponíveis nas decisões judiciais e prescrições médicas apresentadas pelo paciente.

2. Área requisitante

Unidade de Dispensação de Medicamentos.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários para a contratação desejada devem ser realizados visando a seleção de propostas mais vantajosas à administração, atendendo as especificidades do medicamento solicitado.

A validade do produto deverá na data da entrega ser superior a 12 meses ou no mínimo de 60% a partir da data de fabricação.

O medicamento deverá estar obrigatoriamente registrado no ministério da saúde/ANVISA.

O prazo de entrega deverá ser de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados do após a prévia autorização requisitória.

4. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

os resultados pretendidos, e atender a necessidade da paciente, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A equipe do estudo técnico preliminar, executa a pesquisa de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta sítios na internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe encontrou as soluções a seguir, respostas para o problema em questão.

Das possíveis formas de contratação:

- 1 – Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;
- 2 - Realizar licitação própria;
- 3 – Dispensa de licitação;

Das análises das formas de contratação:

- 1 – A municipalidade não adere a ATA de registro de preço de outros entes públicos;
- 2 - É possível a realização de dispensa de licitação, mas por entendermos que os itens já fazem parte do rol de materiais de consumo do plano anual de contratação não vislumbra a necessidade de adquirir com urgência, e ou, aquisição de poucas peças.

3 - Sendo a melhor opção encontrada, a licitação própria, em forma eletrônica por registro de preço tipo menor preço.

Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar de início a licitação própria.

5. Descrição da solução como um todo

A solução da necessidade, se dará através da aquisição dos insumos por dispensa de licitação emergencial, em atendimento a decisão judicial proferidas contra o município de Itapetininga sob responsabilidade da Secretaria municipal de Saúde.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

As estimativas de quantitativo previsto foram estimados com base nas decisões judiciais e nas prescrições médicas apresentadas pelos pacientes.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição
1	54,0000	CX	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 8MM DA MARCA BD ULTRA FINE - caixa com 100 unidades
2	60,0000	CX	LANCETA FASTCLIX C/204
3	360,0000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO DE INSULINA MEDTRONIC I-PORT ADVANCE 6MM

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando que este documento é apenas um estudo técnico preliminar, realizamos uma pesquisa para estimar um valor aproximado, conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

_____ **ESTADO DE SÃO PAULO**_____

Secretaria Municipal de Saúde

que haverá a cotação posterior para elaboração do processo de licitação e que os valores não correlacionam.

Item	Descrição	Unid.	Valor unit
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 8MM DA MARCA BD ULTRA FINE - caixa com 100 unidades	CX	R\$105,32
2	LANCETA FASTCLIX C/204	CX	R\$119,34
3	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO DE INSULINA MEDTRONIC I-PORT ADVANCE 6MM	UN	R\$59,40

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Devido as diversas opções apresentadas no mercado entre marcas, fabricantes e fornecedores, o parcelamento por item é uma alternativa interessante que abre a possibilidade de acompanhar as condições de preço, estoque e prazos de entrega de cada material, além de conceder igualdade competitiva entre fornecedores

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

O objeto deste processo de licitação, com fundamento no Artigo 78, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 encontra-se alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação de contratação do exercício de 2024.

11. Resultados Pretendidos:

Atendimento da decisão judicial respeitando os prazos de fornecimento e evitando a aplicação de multas contra o erário público municipal.

A não aquisição acabará inviabilizando o atendimento, comprometendo o suporte a vida da paciente, consequentemente o risco de morte é eminente.

12. Providências a serem adotadas:

Esta secretaria não vê necessidade de tomada de providencias de adequações para a solução ser contratada, visto que esta secretaria de saúde já possui Farmácia Judicial Vinculada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

a UDM – Unidade de Dispensação de Medicamentos para dispensação de medicamentos devidamente equipados para o desenvolvimento das atividades, bem como possui quadro de pessoal habilitado para tal.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

14. Declaração de Viabilidade:

Diante do exposto, declara-se viável a contratação (aquisição) pretendida para o presente objeto.

Elsa de Moraes Batista
Farmacêutica - Farmácia Judicial
Unidade de dispensação de medicamentos